

Processo Administrativo nº 021/2020.
Dispensa de Licitação nº 011/2020 – IPSEMA


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação Nº. 011/2020**, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: GRAFICA ESCOLAR S.A
CNPJ: 06.273.072/0001-99
ENDEREÇO: AV. ANA JANSER, 200 SÃO FRANCISCO.
CIDADE: SÃO LUIS-MA
CEP: 65.076-902
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais),

Açailândia - Maranhão, 14 de abril de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1004-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020	1
AVISO DE JULGAMENTO	
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020	2
IPSEMA	
LICITAÇÕES	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
DECISÃO	3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da secretaria municipal de agricultura e pesca (SEAGRI), resolve **ADJUDICAR** o objeto mencionado à empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, que apresentou a seguinte proposta:

W BARROS FERREIRA EIRELI (CNPJ: 14.573.208/0001-04)	
Lote 01:	R\$ 237.693,39 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)
Lote 02:	R\$ 71.817,51 (setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)
Valor total:	R\$ 309.510,90 (trezentos e nove mil quinhentos e dez reais e noventa centavos)

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 15 de abril de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da Comissão Central Licitação



AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da secretaria municipal de agricultura e pesca (SEAGRI). Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço por lote, foi considerada VENCEDORA a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.573.208/0001-04, que apresentou a seguinte proposta:

W BARROS FERREIRA EIRELI (CNPJ: 14.573.208/0001-04)	
Lote 01:	R\$ 237.693,39 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)
Lote 02:	R\$ 71.817,51 (setenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)
Valor total:	R\$ 309.510,90 (trezentos e nove mil quinhentos e dez reais e noventa centavos)

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 15 de abril de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da Comissão Central de Licitação

IPSEMA

LICITAÇÕES

Açailândia - Maranhão, 14 de

abril de 2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2020.

Dispensa de Licitação nº 011/2020 – IPSEMA

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a **Dispensa de Licitação Nº. 011/2020**, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: GRAFICA ESCOLAR S.A
CNPJ: 06.273.072/0001-99
ENDEREÇO: AV. ANA JANSER, 200 SÃO FRANCISCO.
CIDADE: SÃO LUIS-MA
CEP: 65.076-902
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais),

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****OUTRAS PUBLICAÇÕES****DECISÃO****PROCESSO Nº: 2796/2020****SERVIDOR: TATIANA PAES VILAS BOAS****CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA****MATRÍCULA Nº. 6070-1**

Trata-se do Processo Administrativo no qual a servidora Tatiana Paes Vilas Boas solicita prorrogação de Licença Maternidade. Considerando a documentação apresentada pela requerente e em concordância com o Parecer Jurídico nº 301/2020 – PGM, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

DECIDO

Prorrogar a Licença Maternidade em favor da requerente pelo prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data da publicação do presente ato.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia-MA, 14 de abril de 2020.

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 001/2020 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Isabel Cristina de Figueredo e Silva**
*Assessora Especial de Comunicação***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador Geral do Município